



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 13 de JUNHO de 2007

DECRETO Nº 7.751, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos - SEMTESP, no valor de R\$ 2.390.000,00 (Dois milhões, trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 7.751				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.				
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.1.12.361.5037.2.332	3.3.90.39	10		200.000,00
	3.3.90.92	10		690.000,00
07.1.12.361.5028.1.026	4.4.90.51	10	890.000,00	
06.2.15.451.5257.1.376	4.4.90.51	00		1.500.000,00
03.3.17.512.5257.1.352	4.4.90.51	17	1.500.000,00	
Total			2.390.000,00	2.390.000,00

✓. *Leis*

Nº 3811/2006

Nº 3739/2006

Nº 3820/2006

✓. *Decreto*

Nº 7618/2007